



## Governador do DF sanciona lei de vigilância 24 horas nos bancos

Assaltos e explosões de caixas eletrônicos, uma farra que tomou conta do País, em 2016, não vai encontrar campo fértil no Distrito Federal, em 2017. O governador Rodrigo Rollemberg (PSB) acabou de sancionar o projeto de lei 1.120/2016. O texto, que obriga a contratação de vigilância armada 24 horas em agências bancárias e cooperativas de crédito, é de autoria do deputado distrital Chico Vigilante (PT), e faz parte da campanha “Vigilante 24 horas” encabeçada pela Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV).

Agora, todas as unidades bancárias do DF passarão a ter vigilância ininterrupta inclusive aos finais de semana e feriados. O descumprimento da lei acarretará em multas diárias de R\$ 5 mil aos infratores, com aplicação em dobro, em caso de reincidência.

A nova lei garante aos vigilantes permanecerem no interior das agências, em local seguro. Também obriga a instalação de um “botão de pânico” e telefone para rápido acionamento da polícia, em caso de ocorrências.

O projeto de Chico Vigilante sofreu forte pressão da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), contrária à criação de novas despesas com agentes de segurança nas unidades bancárias do País, embora o setor tenha lucrado, apenas no primeiro semestre de 2016, cerca de 26 bilhões de reais.

“Esse é um projeto que vai dar segurança à população, gerar centenas de empregos para vigilantes e não vai fazer nem cosquinha nos lucros dos bancos”, afirma o deputado.

O presidente da CNTV, José Boaventura, lembra ainda que a Lei surgiu da pressão da população por mais segurança e é, também, uma vitória da categoria.

“Independentemente de movimentação, caixas eletrônicos são sempre atrativos para os bandidos. Antes de mais nada, a aprovação do PL é um compromisso da categoria de vigilantes com a segurança da população. Além disso, há geração de emprego – algo fundamental para os trabalhadores”, avaliou.

### **CNTV quer Vigilante 24 Horas em todo o país**

A Lei que prevê vigilantes nas instituições financeiras 24 horas por dia já foi aprovada em 56 municípios do Rio Grande do Sul e sancionada em 33 deles, resultado da luta da categoria liderada pelo Sindivigilantes do Sul.

A orientação da CNTV é que todos os sindicatos busquem apoio de parlamentares em seus Estados para que apresentem leis no mesmo sentido. “Juntos vamos garantir mais emprego e segurança”, afirmou Boaventura.

**Fonte: CNTV com informações Ascom Chico Vigilante**

# Sindivigilantes do Sul vai à Justiça para barrar 4×1 da Seltec na CEF, Claro e Saúde



O Sindivigilantes do Sul ingressou com ação judicial na Justiça do Trabalho visando barrar a implantação da escala 4×1 pela Seltec nos postos da Caixa Econômica Federal, Lojas Claro e Secretaria da Saúde de Porto Alegre, que a empresa está fazendo de forma unilateral e em desrespeito à CLT. Na resposta a um ofício do sindicato, no início de dezembro, a empresa confirmou a sua intenção de modificar as escalas dos trabalhadores nestes locais.

Na ação judicial, na qual requer a manutenção da escala 12×36 pela empresa, o Departamento Jurídico do Sindivigilantes argumenta que a jornada 4×1 é totalmente prejudicial ao trabalhador, pois implica na redução de remuneração e uma carga maior de trabalho, que lhe impossibilita maior convívio com familiar, além de impedir o vigilante de manter uma segunda fonte de renda.

Do ponto de vista legal, diz o documento, essa mudança na jornada de trabalho viola a súmula 444 do Tribunal Superior do Trabalho

(TST), bem como igualmente viola a regra do inciso XIII do artigo 7º da Constituição Federal e o artigo 59 da CLT, pois não tem qualquer autorização normativa para essa jornada, que nem sequer consta da Convenção Coletiva da categoria profissional.

Neste sentido, o sindicato solicitou ao judiciário que seja deferida a medida liminar (de efeito imediato) determinando que a Seltec mantenha os vigilantes destes postos no regime 12×36 noturno (19h às 7h) para os trabalhadores que estavam praticando a jornada noturna e 12×36 diurno (7h às 19h) para os trabalhadores que estavam praticando a jornada diurna. O sindicato tem outro processo em andamento contra a implantação da 4×1 pela mesma empresa na Ceasa.

*Fonte: Sindivigilantes do Sul*

# Após chacina, Dilma condena cultura do ódio contra mulheres



*Dilma condenou o massacre e o classificou como feminicídio. Ao todo, 12 pessoas foram mortas por Sidnei Ramos de Araújo.*

A presidente eleita e deposta pelo golpe parlamentar de 2016, Dilma Rousseff, condenou nesta segunda-feira (2) o discurso de ódio e violência contra as mulheres e defendeu o fortalecimento da política de direitos humanos depois da chacina que matou 12 pessoas em uma festa de réveillon em Campinas, interior de São Paulo.

O crime foi cometido pelo técnico de laboratório Sidnei Ramis de Araújo, 46, contra a ex-mulher, o filho e mais 10 pessoas da família. Antes da chacina, ele expôs seu ódio às mulheres, a quem chamou de “vadias”, em cartas que foram enviadas a amigos. Ele chamou Dilma de vadia e disse que as mulheres se beneficiam da “lei vadia da pena”.

“A misoginia mata todos os dias. Matou Isamara Filier, uma criança, outras oito mulheres e três homens. É intolerável que o machismo encontre eco no pensamento conservador

e justifique o feminicídio”, publicou Dilma Rousseff no Twitter. “O momento é de fortalecer a política de direitos humanos para defender as mulheres da cultura do ódio e da violência pelo fato de serem mulheres”, acrescentou.

Ela também ressaltou que “devemos defender com firmeza a Lei Maria da Penha e fazer valer a Lei do Feminicídio para que a impunidade não seja mais escusa para novas mortes”.

Mais cedo, a deputada Maria do Rosário (PT-RS) atribuiu a chacina de Campinas à ideologia do ódio. “Quando idiotas repetem ataques contra Direitos Humanos, criam monstros como esse assassino de Campinas”, disse a petista. O PT também divulgou uma nota contra o discurso de ódio que motivou crimes nos últimos dias.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

**Fonte: Brasil 247**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF